

com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do

artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139 — A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do grupo	Do QZP	Código	Para QE	Código
Ana Maria Pires Santos Pinto	100	Santarém	14	JI Pias	624974
Ana Maria Simões de Oliveira Freire	510	Santarém	14	EB23/S Ferreira do Zêzere	346251
Ana Paula Estronca Carmo Godinho	220	Santarém	14	EB23/S Ferreira do Zêzere	346251
Carla Cristina Lima de Oliveira	230	Santarém	14	EB23/S Ferreira do Zêzere	346251
Clementina Luísa de Jesus Queijo	110	Santarém	14	EB1 Cruz dos Canastreiros	218571
Maria Manuela Ferreira de Sousa Lopes Cra-veiro.	100	Santarém	14	JI Águas Belas	637841
Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo.	230	Santarém	14	EB23/S Ferreira do Zêzere	346251

4 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.

### Agrupamento de Escolas de Freixianda

#### Aviso (extracto) n.º 25434/2007

Por despacho de 28/06/2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 2 o artigo 13.º e alínea *b*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006 na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 09/01, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas de ensino básico 2.º e 3.º Ciclos e ensino secundário abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Escola
910	Cláudia Sofia Pais Tavares Ferreira Colaço	Escola EB 2,3 de Freixianda — Cód. 345258

Grupo	Nome	Escola
100	Maria Filomena de Sousa Henriques Ribeiro	JI Freixianda — Cód. 614294
260	Vitor Manuel Fernandes Delgado	Escola EB 2,3 de Freixianda — Cód. 345258
400	Maria Madalena Antunes Mourão Sampaio Melo	Escola BB 2,3 de Freixianda — Cód. 345258
420	Isaías de Jesus Oliveira Matias	Escola EB 2,3 de Freixianda — Cód. 345258

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires Gaspar Póvoa Lopes*.

### Agrupamento Vertical de Escolas das Olaias

#### Despacho (extracto) n.º 28964/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1. do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006 foram celebrados contratos administrativos de serviço docente no ano escolar de 2006-2007, com os docentes abaixo indicados, nos termos do n.º 2 artigo 33.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, listas da DGRHE.

Alexandra Paula da Silva Romão Correia Pereira  
Cláudia Cristina do Vale Rodrigues  
Fernando José Faceira Rêgo Pinto  
Helena da Conceição Piteira Barriga  
Henrique João Monteiro Pereira de Carvalho  
Luís Manuel Rodrigues Santos Ferreira  
Maria de Fátima Lourenço Santos Silva

Marta Isabel Pereira Nunes  
Paulo Fernando Matias Silva  
Sílvia Antunes Vieira  
Tiago Portugal Neto Capaz  
Vitor Hugo Santos Silva

21 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Santos Gaspar Simões*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2125/2007

Tendo sido remetido para publicação, através do pedido n.º 1193758948262, de 30 de Outubro último, o Despacho referente à

nomeação do representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na Empresa Comum Europeia para o ITER, que, por lapso contém uma inexactidão, procede-se, agora, à rectificação do mesmo.

Assim, onde se lê “Francisco Sepúlveda”, deve ler-se “Francisco José Sepúlveda de Gouveia Teixeira”.

26 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, António Raul Capaz Coelho.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Delegação Regional da Cultura do Algarve

#### Aviso n.º 25436/2007

1 — Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por meu despacho de 22 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Chefe de Secção de Recursos Financeiros e Logísticos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Cultura do Algarve.

2 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento, tendo sido obtida a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade, pedido n.º 8975 de 2 de Novembro de 2007.

3 — Legislação aplicável ao concurso:

- a) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- d) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e legislação complementar;
- e) Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento da referida vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — ao chefe de secção compete a chefia da área de Recursos Financeiros e Logísticos.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho

a) A remuneração é o fixada nos termos do Decretos-Leis 353-A/89, de 16 de Outubro com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com o escalão e índice correspondentes e com as regras nele estabelecidas;

b) Local de trabalho — Direcção Regional de Cultura do Algarve, Rua Francisco Horta n.º 9 — 1º D em Faro.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Sejam funcionário ou agente de com categoria de assistente administrativo especialista ou tesoureiro e classificação de serviço dos últimos 3 anos não inferior a *Bom*.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando-se, de acordo com as exigências da função e na área para que o concurso foi aberto, os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço

8.2 — Entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Aptidão profissional;
- b) Motivação e interesse para o desempenho da função;
- c) Capacidade de comunicação.

8.3 — Sistema de classificação — na classificação dos métodos de selecção e na classificação final dos candidatos admitidos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que na classificação final obtenham notações inferiores a 9,5 valores.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso dirigido ao Director Regional de Cultura do Algarve ou entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, Rua Francisco Horta, 9 — 1D — Apartado 492 8000-345 Faro ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e a sua validade, estado civil, residência e telefone e o número de contribuinte;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, identificação das funções exercidas com maior interesse para o lugar a que se candidata e a classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, actividades relevantes, assim como a formação profissional detidas;
- b) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- c) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo `função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para a promoção.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Cultura do Algarve serão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo neste caso declarar expressamente tal facto no respectivo requerimento.

9.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida fundamentada sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei disciplinar e penal.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

12 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da Direcção Regional de Cultura do Algarve, Rua Francisco Horta n.º 9 — 1D — 8000-345 Faro, onde poderão ser consultadas nas horas normais de expediente e a lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Constituição do júri:

Presidente: — Dr. Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro, Director Regional da Direcção Regional de Cultura do Algarve.

Vogais efectivos: — Dr.ª Clarinda Fernanda Silva Moutinho dos Santos. Chefe de Divisão da Direcção Regional de Cultura do Algarve. (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos).

Dr.ª Lúcia Maria Branco Neto Correia Gomes, Técnica Superior de 1ª Classe da Direcção Regional de Cultura do Algarve.

Vogais suplentes: — Dr. João Manuel Pereira Alexandre, Assessor Principal da Direcção Regional de Cultura do Algarve.